

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 717

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Vigilância Sanitária	2
Laudas	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 31 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 477/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Srº Jhonatan Marcelino de Araújo Torres**, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrita no CPF nº 494.495.818-05, ocupante do cargo de Coordenador de Ações e Informatização, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **477/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de equipamentos para oxigenoterapia para atendimento domiciliar** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2023**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469) , para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data,

horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

Os exames médicos serão realizados no dia **12 (doze) de Março de 2.024**, na Clínica Qualyseg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

DATA: 13 de Março (quarta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

10º lugar: MIRIAM ALMEIDA FERREIRA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Vigilância Sanitária**Laudas**



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/2024 Data de Protocolo: 09/01/2024 CEVS: 353282701-471-000117-1-1 Data de Validade: 22/02/2025 Razão Social: RONIEL LEME DA SILVA CNPJ/CPF: 41.552.904/0001-07 Endereço: Rua PRINCIPAL , SN CASA BRAGANCEIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONIEL LEME DA SILVA CPF: 41959468839 a coordenadora Josemary Machado Cardozo de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 5 de Março de 2024

2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Processo Administrativo nº 005/2024
Dispensa nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/manutenção e produtos de copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **OZEAS CORDEIRO PAULO CNPJ: 05.112.097/0001-48** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 10.221,05 (dez mil duzentos e vinte e um reais e cinco centavos), e **C.A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.426.140/0001-90**, a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 2.309,81 (dois mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos),

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 59.906,02, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/manutenção copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 07 de março de



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br